



## Assuntos tratados na reunião do Conselho Geral – 14/01/20

Na definição das linhas orientadoras para elaboração do orçamento para o ano 2020 o Conselho Geral definiu que o Diretor e o Conselho Administrativo deverão ter como referência as despesas realizadas no ano anterior nos diferentes blocos constituintes do orçamento e considerar as linhas de orientação que a seguir se enumeram:

1. Afetar, prioritariamente, os recursos orçamentais às despesas obrigatórias. Destaca-se que, em julho 2019, foi solicitado reforço orçamental devido ao aumento das despesas fixas, nomeadamente, o gás.
2. Solicitar o reforço das verbas tendo em conta as despesas com a utilização do sistema AVAC no pavilhão desportivo;
3. Prevenir o aumento da despesa com água, luz e gás;
4. Estabelecer medidas, no âmbito da ação social escolar, dirigidas a novos casos de alunos carenciados, no sentido de usufruírem de condições favoráveis do refeitório e/ou do bufete;
5. Consignar as verbas necessárias à implementação do projeto educativo e das atividades previstas no plano anual de atividades;
6. Dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela biblioteca escolar, no âmbito do projeto da Rede de Bibliotecas Escolares;
7. Afetar verbas destinadas à aquisição de equipamentos e materiais essenciais ao funcionamento das atividades letivas e ainda ao bom desempenho dos diversos serviços do Agrupamento, de modo a assegurar as melhores condições de estudo e de trabalho da comunidade escolar;
8. Assegurar verbas que possibilitem a manutenção e/ou substituição do material informático. Os equipamentos informáticos estão obsoletos e não fornecem as condições necessárias para utilização das tecnologias de informação e comunicação, essenciais para o desenvolvimento das competências elencadas no perfil dos alunos;

9. Garantir verbas destinadas à assistência e manutenção dos equipamentos da escola sede devido ao elevado número de anos de utilização (21 anos);
10. Possibilitar a formação efetiva, sempre que possível nas instalações da escola, dos funcionários e professores, através dos recursos humanos existentes;
11. Promover a manutenção de elevados padrões de higiene, saúde e segurança dos espaços escolares;
12. Implementar, sempre que possível, medidas que promovam a redução da despesa e o combate ao desperdício na cantina sendo sugerido, pelos representantes dos Pais / EE, que uma das medidas fosse a realização de trabalho comunitário.
13. Dar continuidade ao autofinanciamento para os projetos de desenvolvimento educativo e atividades de enriquecimento curricular, recorrendo, designadamente, à comparticipação das autarquias locais e de outras entidades públicas e privadas.

A Representante do Poder Local, Dr.<sup>a</sup> M<sup>a</sup> Armandina F. Vila-Chã Saleiro alertou os Pais / EE que se deve seguir as vias hierárquicas na solicitação de pedidos à Câmara Municipal, não ultrapassando as competências pedagógicas do professor ou do Coordenador de Estabelecimento e/ou Diretor de Agrupamento.

O Diretor do Agrupamento mostrou a sua preocupação com a falta de sinalização e das passadeiras desniveladas junto à escola. Também solicitou a colocação de uma barreira de proteção em frente à porta entrada / saída do JI de Fragoso para que esta possa ser utilizada.